

REGIÃO SERRANA FLUMINENSE: A PREPARAÇÃO DE JOVENS DAS CLASSES POPULARES PARA O TRABALHO

Lilian Maria Paes de Carvalho Ramos (UCP)

Eneida Lacerda Pamplona (Bolsista FAPERJ)

INTRODUÇÃO

O atendimento a crianças e adolescentes brasileiros oriundos das classes populares ocorre na forma da caridade, sob a égide da Igreja Católica, do século XIV ao final do século XIX. A partir da difusão dos avanços de ciências como a medicina, a sociologia, a economia e a educação, aliada aos ideais positivistas, esta assistência ganha uma forma alternativa: a filantropia, que concorre com a caridade no trato da questão.

Com a abolição da escravidão, a chegada de levas de imigrantes europeus e japoneses e o início da industrialização, passam a perambular pelas ruas levas de despossuídos com seus filhos. Estes tornam-se rapidamente o alvo de preocupação das classes dominantes, dando origem a uma série de leis moralizadoras que visavam a criação de trabalhadores “mais adestrados e submissos”. O Juizado de Órfãos de fez presente nessa tarefa através do encaminhamento de crianças e jovens órfãos ou simplesmente desamparados e/ou desajustados a asilos, liceus, fábricas e oficinas, de modo a “resgatar a sua dignidade” através do trabalho (Azevedo, 1996, p.14-17).

No século XX tanto a caridade como a filantropia passam a se preocupar com a “prevenção das desordens” sociais, criando instituições asilares voltadas exclusivamente para a “recuperação” da infância desvalida. A educação será utilizada pela assistência filantrópica para atingir seus fins, dando origem ao termo “educação profissional”. Já a medicina e o direito desenvolverão técnicas de controle social que serão absorvidos posteriormente pela beneficência. Desta forma, as tecnologias científicas surgem com um poder disciplinador na área da assistência à infância e à adolescência (Rizzini, 1993, p.49-50).

A filantropia dará origem a instituições agrícolas ou agrícolas/industriais, voltadas para a recuperação dos jovens pelo trabalho e pela vida ao ar livre: são as colônias, patronatos, institutos agrícolas e industriais. Vocacionados para o atendimento a “gente desclassificada”, essas instituições dedicavam-se a isolar os menores pobres e engajá-los

em atividades do tipo exercícios físicos, agricultura, criação de animais, ofícios, artes e instrução elementar (O.c.,p.70 e 74).

Concomitantemente, nas décadas de 20 e 30, o Estado começa a intervir na questão com um atendimento caracterizado como “caridade oficial”, embora a criação dos juizados de menores representasse um reconhecimento da validade e eficiência da assistência científica. Em 1941 surge um serviço oficial aglutinador da assistência à infância no Brasil: o SAM. Este passa a encarcerar crianças e jovens em instituições totais*, abandonando o ideal filantrópico de transformá-los em pessoas úteis para a sociedade. Este sistema, duramente criticado por ser uma “escola de criminalidade”, perdura até os anos 60. Com a criação da FUNABEM em 1964, retoma-se a retórica da integração social do menor pelo trabalho, agora dentro de uma política mais ampla de segurança nacional (O.c., p.49).

É só no final de década de 1970 e início da década de 80 que começarão a surgir propostas alternativas de atendimento a crianças e jovens de classes populares, condenando o confinamento e o assistencialismo. Esses projetos novos, vinculados a organismos da sociedade civil e a instituições públicas, dão origem a formas diferenciadas de tratamento da questão e engajam-se em campanhas contra o trabalho infantil e juvenil.

Com o início do processo de desinternação, o país passou a conviver com os chamados *meninos de rua*, ou seja, com os filhos de famílias pobres que não possuíam local de moradia ou que haviam abandonado suas famílias devido à miséria reinante e/ou por problemas de relacionamento familiar.

Estas propostas de atendimento alternativo, desenvolvidas basicamente por Organizações Não Governamentais (O.N.Gs.), deram origem em 1986 à Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e a inúmeros projetos e programas de educação não-formal. A força desses movimentos expressa-se na Constituição de 1988, na qual lograram inserir o artigo 227, garantindo direitos básicos e proteção especial às crianças e adolescentes e, já em 1990, na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde esses direitos são detalhados. Surgem os Conselhos de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes, ao nível nacional, estadual e municipal, e os Conselhos Tutelares nos municípios.

A lei, no entanto, está percorrendo um tortuoso caminho, devido às mudanças drásticas que impôs na forma de atuação junto à população infanto-juvenil do país. A

própria mudança na nomenclatura – de menor para criança e adolescente – força uma²mudança na forma de olhar esse grupo, faz ver que ele não é homogêneo. Quase uma década depois da sua promulgação, a lei ainda encontra dificuldades e obstáculos para sua implantação plena, pois visa a não segregação desta população e a sua inserção na vida social, devendo resultar num autêntica promoção social das crianças e adolescentes pobres.

Pepe Domingues - do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - em uma intervenção realizada no primeiro semestre de 1999, considerou que existem duas formas de criar uma lei...

“Uma delas é através do direito consuetudinário (você tem um hábito dentro de uma sociedade e esse hábito acaba gerando uma norma). A outra forma de legislar é fazer leis que apontem para uma sociedade que se quer. Não é um hábito, não está instalado naquele sistema, mas aponta para uma sociedade que se quer.”

O ECA, assim como alguns dos princípios contidos na Constituição de 1988, se enquadram no segundo caso. Resultam de pressões de grupos específicos e não de um consenso da sociedade. Para vigorar em sua plenitude o estatuto demanda ajustamentos nas práticas sociais correntes, que por sua vez só ocorrem na medida em que seu conteúdo é compreendido e aceito pela sociedade. Daí a aparente lentidão com que o ECA está sendo implantado.

O estatuto não determina apenas como crianças e adolescentes devem agir ou serem tratadas mas sobretudo, determina que a sociedade deve, para cumprir a lei, mudar o entendimento que ela tem de si mesma, e conseqüentemente sua visão do mundo. A determinação, por exemplo, de abolir o termo menor para designar um determinado grupo de crianças e adolescentes, força uma mudança na forma de olhar esse grupo: antes de tudo impõe que sejam aceitos como normais seres humanos e que como tais, possuem diferenças relativas ao seu grau de desenvolvimento físico-afetivo.

Ainda, para que alguns dispositivos legais estabelecidos pelo ECA sejam criados e entrem em função, é necessária a criação de certos mecanismos políticos-administrativos tanto na esfera pública quanto privada, antes inexistentes; mecanismos estes que, em última instância dependem justamente de uma mudança de mentalidade e um envolvimento maior da sociedade pela causa da infância e da adolescência.

¹ Aquela na qual o assistido está todo o tempo sob o poder de um único tipo de autoridade.

Dos municípios que fazem parte desta pesquisa, apenas um possui em Defesa, Conselho Tutelar e Fórum. Entretanto, verificamos que sua manutenção se dá sempre pelo mesmo grupo de pessoas numa espécie de rodízio nas funções. É como se o grupo não tivesse conseguido divulgar o debate sobre a infância e juventude para além de seus domínios.

Sendo paritário, o Conselho precisa contar com representantes dos poderes executivo e judiciário, do Ministério Público, da Consultoria do Estado e da sociedade civil. Cada uma dessas instâncias possui funções específicas no atendimento à criança e ao adolescente. Mas no Conselho, sua função é a de arbitragem de conflitos. O Conselho é financiado pelo Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), vinculando-se diretamente ao Gabinete Civil do governador e dos prefeitos.

O Conselho possui o poder de criar diretrizes e de enviá-las aos poderes competentes. Suas decisões são publicadas em diário oficial, mas ele não tem poder de coação sobre os órgãos responsáveis pela execução das decisões tomadas. Ou seja, o sistema encontra-se ainda em fase de instituição. Os Conselhos só terão força real quando tornarem-se indispensáveis para a sociedade, ou quando esta decidir tomar a questão da criança e do adolescente em suas mãos, em vez de confiá-la às “autoridades competentes”, como foi a norma até este momento.

1.O TRABALHO INFANTIL E JUVENIL NO BRASIL DE HOJE

A questão do trabalho infanto-juvenil ainda não encontrou uma solução satisfatória entre nós. Embora hoje não exista mais o contrato de soldada, a mentalidade de que o trabalho contribui para disciplinar a sociedade e manter a ordem social não desapareceu e perdura até os nossos dias, levando milhares de crianças e jovens em idade escolar obrigatória ao trabalho precoce e degradante em canaviais, carvoarias, pedreiras etc. Os problemas econômicos e sociais que se abatem sobre as famílias brasileiras servem para justificar o ingresso prematuro no mercado de trabalho, agravando ainda mais a questão.

Segundo Pinto (1988), existem duas perspectivas básicas no trato da questão. Uma delas é a perspectiva de inclusão da criança e do adolescente no mercado de trabalho, construída durante o Império e retomada nos anos 80. Nesta época o " trabalho como princípio educativo ganha força e surgem propostas relativas ao trabalho do adolescente

como "geração de renda", forma de "ressocializar" e "reintegrar" ou "reeducar" os jovens.

O trabalho de adolescentes provenientes das classes sociais menos favorecidas é encarado como consequência natural de sua situação de classe. O trabalho é visto como princípio norteador das práticas educacionais dos anos 80, consubstanciado na Lei 5692/71, sendo adotado nos organismos vinculados ao sistema oficial de atendimento - Funabens e Febens - num claro sinal de que a política de internação encontrava-se desmoralizada (Bazílio, 1985).

O conjunto dos discursos surgidos na época podem ser reunidos em três grupos (Pinto, o.c.):

a) adequar o menor ao trabalho, proporcionando-lhe oportunidade de gerar renda para a sua sobrevivência. O adolescente deverá adaptar-se às exigências do mercado de trabalho e às formas de organização já existentes e consagradas. O emprego é visto como solução dos problemas dos meninos e das suas famílias, devendo os projetos visar a aquisição de destrezas e habilidades requeridas pelo mercado;

b) adequar o trabalho ao menor, por entender ser impossível acabar com o seu problema sem por fim à miséria reinante no seu grupo social de origem. Para tanto trabalham no sentido de desenvolver nele uma consciência social, transformando-o em agente de mudança no seu meio de origem. O trabalho nesta perspectiva é visto como capaz de gerar novas relações sociais, estimulando sentimentos de solidariedade e auto-gestão. Esta linha segue a tradição da educação popular e estimula o trabalho autônomo, cooperativo, livre das regras do mercado formal;

c) menor - ser capaz: preocupa-se em enfatizar que o adolescente tem capacidade para superar sua situação de pobreza, centrando suas estratégias não na capacitação do menor, mas nas suas potencialidades. Trabalha com uma proposta pedagógica denominada "pedagogia do trabalho", pela qual este é considerado como um caminho para o desenvolvimento da consciência crítica do jovem, não como fonte geradora de renda.

Uma segunda perspectiva, presente nos discursos a partir do contexto de globalização da economia dos anos 90, é a de exclusão do mercado de trabalho (Bazílio, 1997). Esta perspectiva nega a possibilidade de qualquer menor de 14 anos participar do "mundo do trabalho" e insiste para que os adolescentes de 15 a 18 anos só o façam

mediante condições especiais, cercados de garantias e proteções, como a possibilidade de escolarização e o controle rigoroso sobre as atividades que os jovens trabalhadores irão desenvolver. Há duas vertentes dominantes nessa perspectiva:

a) denúncias contra o trabalho infantil, apontando a forma desumana de exploração a que as crianças trabalhadoras se encontram submetidas, exigindo sua erradicação. Defende ainda o cumprimento da Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), fazendo respeitar a idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho;

b) a criação de programas de renda mínima ou bolsas de estudo (Projeto de Lei 2.561 de 1992), visando beneficiar " sob forma de imposto de renda negativo" as famílias cuja renda encontra-se abaixo de determinados patamares (Projeto de Lei 2.561, de autoria do Senador Eduardo Suplicy). Diversos municípios já adotaram essa perspectiva, iniciada em Brasília, depois seguida por Ribeirão Preto, Campinas e outros, com resultados muito positivos. Alguns países latino-americanos também adotaram esta perspectiva.

Esta perspectiva constitui uma luta política em prol do direito de crianças e adolescentes a frequentar a escola e a viver plenamente a sua infância e juventude. Mas ela não é hegemônica. Hoje calcula-se que 8,7 milhões de crianças e adolescentes brasileiros de 5 a 17 anos trabalham. De cada dez crianças de 5 a 14 anos, uma está trabalhando (IBGE, 1998). Dados do UNICEF (1996) mostram que 55,1% das crianças brasileiras que trabalham estão na agricultura; 17,7% no setor de serviços; 14,2% no comércio; 7,2% na indústria de transformação; 1,5% na construção civil e 4,3% e outras atividades. Além desses dados, a Pastoral da Terra levantou, entre 1990 e 1996, a ocorrência de mais de 15.000 casos de trabalho escravo infantil em todo o país, com uma predominância deste em carvoarias no Mato Grosso do Sul e no corte de cana no Rio de Janeiro, além de 62.353 infrações contra os direitos trabalhistas. Mas reconhece que “os casos documentados ainda são poucos em relação ao vasto universo do trabalho infantil” (Castro,1997,p.33).

O E.C.A. proíbe o trabalho infantil, assegurando à criança bolsa de aprendizagem até os 14 anos (art.64) e regulamenta o trabalho juvenil (arts.60 a 67). Dos 14 aos 16 anos, é admitido apenas o trabalho como aprendiz técnico-profissional , acompanhado de frequência à escola e em horário especial, compatível com o desenvolvimento do adolescente, fazendo este jus a todos os direitos trabalhistas e previdenciários. O art.68 da referida lei acrescenta que:

“O programa social, que tenha por base o trabalho educativo, sob responsabilidade de entidade governamental ou não-governamental sem fins lucrativos, deverá assegurar ao adolescente que dele participe condições de capacitação para o exercício de atividade regular remunerada. §1º-Entende-se por trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas (...) prevalecem sobre o aspecto produtivo”.

Ou seja, este trabalho não poderá jamais assumir a forma de trabalho regular remunerado, e sim a de um treinamento de habilidades com vistas ao exercício futuro de um ofício ou ocupação. Poderá haver trabalho remunerado de jovens desde que atendidas as exigências legais. Este é um dos aspectos da lei em que ocorreram alterações, exigindo uma mudança de mentalidade em relação à questão, o que não foi obtido imediatamente após sua promulgação. Ainda prevalece na sociedade a noção tradicional de que o trabalho ajuda a integrar o jovem no mundo adulto. Além deste, há o aspecto incontestável de que a miséria leva os pais a não prescindir do trabalho dos filhos para complementar a renda familiar. E o de que o próprio jovem oriundo das camadas populares, a partir dos 14 anos, deseja uma ocupação remunerada para fazer frente às suas despesas pessoais, que estão geralmente acima do nível de dispêndio familiar com os filhos.

Quanto aos cursos profissionalizantes, há toda uma gama deles, ofertados tradicionalmente pelo chamado Sistema S: SENAI, SENAC, SESC etc, e pelas Escolas Técnicas Federais. Além destes, a L.D.B. (Lei 9394/96) estabelece que a educação profissional deverá desenvolver aptidões para a vida produtiva em alunos matriculados ou egressos do ensino médio e superior (art.39), de forma articulada com o ensino regular ou por meio de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho (art.40), sendo o conhecimento adquirido reconhecido e certificado para prosseguimento ou conclusão de estudos (art.41).

2.A ATUAÇÃO DAS ONGs JUNTO A POPULAÇÕES DE RISCO SOCIAL

A pesquisa **Educação de e na rua** (Ramos, 1997), realizada nos anos 1995 e 1995, encontrou duas formações discursivas distintas entre as ONGs que atuam junto a populações de crianças e jovens em situação de risco na cidade do Rio de Janeiro: a) na *educação social de rua* há um discurso mais conservador em relação à temática do trabalho. A escolarização formal é entendida com a via privilegiada de preparação de mão de obra qualificada visando uma colocação futura no mercado formal de trabalho. Coerentemente, os projetos vinculados a esta concepção investem em cursos profissionalizantes de curta e média duração e cursos de instrumentalização geral, os

chamados “cursos de preparação para o mercado de trabalho”.

Além disso, buscam parcerias para colocação de seus assistidos maiores de 14 anos em vagas de aprendizes em áreas diversificadas, conforme a demanda do mercado. Procuram conservar e/ou reatar seus vínculos familiares e escolares pelo maior tempo possível, não só como forma de manter seus assistidos afastados da criminalidade, como também de fornecer-lhes o chamado “capital mínimo para o trabalho”: casa, comida, vestimenta, saúde física e mental. Para este fim investem também em atividades de lazer e acompanhamento de saúde. Suas metas podem ser resumidos no trinômio: educação, profissionalização e lazer. Combatem a discriminação dos/as meninos/as e todas as formas de exploração do seu trabalho. Inserem-se na perspectiva de inclusão no mercado de trabalho adequando o menor ao trabalho, assegurando assim a sua capacitação para gerar renda e garantir a sua sobrevivência.

A *educação popular na rua*, convencida da impossibilidade de realizar uma preparação profissional adequada para seus assistidos devido à sua grande defasagem escolar e precárias condições de sobrevivência, investe em outra direção. Reconhece que estas condições são causadas pela forte concentração de renda verificada na sociedade brasileira, geradora da violência e miséria que atinge essas crianças e jovens, não lhes permitindo obter o “capital mínimo para o trabalho” exigido pelo mercado formal. Outro fator complicador apontado por este grupo é a pouca flexibilidade existente nas atuais relações trabalhistas brasileiras, além forte preconceito que atinge os meninos/as de rua

Por isso decidiu investir na preparação para o ingresso no mercado informal, porém legal, ou seja, desvinculado das ações criminosas do tipo roubo, tráfico de drogas etc. Considerando as características básicas da população assistida -- o imediatismo, a falta de noção de tempo, de etapas, de divisão de tarefas e de um projeto de vida -- não investe em cursos profissionalizantes. Volta suas energias para um trabalho político a nível micro, de conscientização dessa população da sua situação de “exclusão integrativa” (Garcia e Valla,1995,p.5), de reserva de mão de obra, de trabalhador parcial e temporário. E também num trabalho político a nível macro, de tentativa de influir em políticas públicas visando mudanças na estrutura sócio-política do país. Aproxima-se da perspectiva de inclusão no mercado de trabalho através da adequação deste às condições específicas do menor, investindo em formas de trabalho autônomas ou cooperativas.

Os pontos convergentes encontrados nessa duas formações discursivas em relação à temática do trabalho infanto-juvenil são: exclusão do mercado de trabalho tout court até os 14 anos, sempre que isto seja viável, isto é, que existam condições mínimas de sobrevivência dos seus assistidos. Preparo para o ingresso no mercado de trabalho, na forma de ensino profissionalizante ou ajuda financeira para um início de autonomia profissional. Condenação de toda forma de exploração dessa mão de obra por adultos inescrupulosos. Defesa incondicional do Estatuto da Criança e do Adolescente e formação de grupos para criação de estratégias de pressão por políticas sociais específicas de educação, saúde, habitação, saneamento, emprego, abolição do trabalho infantil, acesso dessa população à justiça, à escola e ao lazer, etc.

Trata-se, portanto, de uma formação ideológica que busca instaurar um discurso novo, de caráter contra-hegemônico, de oposição ao discurso dominante, na tentativa de influir não apenas na opinião pública, como também na mentalidade dos legisladores e pessoas encarregadas de políticas públicas voltadas para o segmento infanto-juvenil.

As formações discursivas analisadas acima adotam a perspectiva de inclusão no mercado de trabalho formal ou informal. Uma terceira formação discursiva analisada por Pinto (1988) como sendo a de exclusão de crianças e adolescentes do mercado de trabalho formal ou informal não foi encontrada, possivelmente devido ao fato de no Rio de Janeiro ainda não existir o programa bolsa-escola na época. Mas existem grupos de pessoas muito atuantes, vinculadas ou não a instituições e partidos políticos que adota como forma de ação a denúncia da exploração de crianças e jovens nos diferentes setores da economia. Entende ser a atividade laborativa precoce prejudicial ao seu desenvolvimento, buscando e propondo formas alternativas de ampliação da renda familiar através de bolsas ou outras formas de auxílio.

A perspectiva de inclusão social via trabalho foi encontrada nas suas vertentes de adequação do menor ao trabalho; de adequação do trabalho ao menor e de afirmação da capacidade do jovem em tornar-se agente da sua própria história.

3. A PESQUISA

A pesquisa “Programas de atendimento a crianças e adolescentes na Região Serrana Fluminense: discursos acerca da inserção no mundo do trabalho” propôs-se a averiguar que tipos de ações vêm sendo desenvolvidas por instituições de atendimento a crianças e

adolescentes na região, particularmente no que concerne o mundo do trabalho, tendo em vista os resultados discutidos acima. Trata-se de uma pesquisa associada à desenvolvida por L. Bazílio na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, englobando outras partes do Estado do Rio de Janeiro, onde vivem aproximadamente 5.000.000 de crianças e adolescentes.

A investigação dos programas de atendimento à infância e à juventude visa esclarecer como estes têm enfrentado a tensão entre a inclusão de crianças e adolescentes no mercado de trabalho e sua exclusão do mesmo. As categorias utilizadas na análise são (Bazílio, o.c., p.16):

1. Quais justificativas doutrinárias (de cunho jurídico, sociológico, psicológico, antropológico, político e, de forma privilegiada, educativa) embasam os programas de atendimento que têm no trabalho e na formação profissional sua principal característica?
2. De que forma estes programas de atendimento atuantes no Estado do Rio de Janeiro e, particularmente, na Região Serrana Fluminense, entendem a questão da escolarização? Que ações de apoio ou estímulo à escola pública efetivam de fato?
3. Quais os discursos dos agentes vinculados a estas iniciativas de atendimento no tocante aos Direitos Fundamentais do Homem? Atuam no sentido de proporcionar uma maior escolaridade dos seus assistidos, priorizam sua colocação imediata no mercado de trabalho ou denunciam práticas de exploração do trabalho infantil?
4. Em que medida seus currículos têm-se alterado nos últimos anos? Incluem as transformações ocorridas nos conteúdos do trabalho ou simplesmente ensinam determinado ofício?

Estas questões nortearam a pesquisa empírica aqui proposta. Foram escolhidas doze iniciativas para serem analisadas: quatro em Petrópolis, quatro em Teresópolis e quatro em Nova Friburgo . A escolha pautou-se na existência de alguma forma de preparação para o ingresso no mundo do trabalho nos programas.

METODOLOGIA

A metodologia adotada na presente pesquisa é a Análise Crítica de Discurso (Van Dijk,1993). Seu foco recai sobre o papel do discurso na (re)produção e no desafio à dominação que resulta em formas diversificadas de desigualdade social, inclusive política, cultural, de classe, étnica, racial e de gênero. Analisa as estruturas, estratégias e outras

propriedades do texto, da fala e da interação verbal presentes nos diferentes modos de reprodução social. Seu objeto privilegiado de pesquisa são as estratégias discursivas adotadas pelas elites na manutenção das desigualdades sociais (O.c., p. 249-50).

Propõe-se analisar detalhadamente o papel que as representações sociais desempenham na mente dos atores sociais, no intuito de motivar e pressionar questões sociais, adotando a perspectiva dos que mais sofrem a dominação e a desigualdade (O.c.,p.251-2). Como todo discurso relaciona-se a outros discursos, articulando-se assim com formações imaginárias, torna-se possível analisá-lo na sua relação com formações discursivas e com a formação ideológica dominante (Orlandi,1987,p.83 e 13).

A pesquisa pautou-se pelos seguintes parâmetros:

(a) análise da documentação produzida pelos diferentes programas e projetos, tais como relatórios, livros-texto e outros documentos, além de artigos veiculados na mídia.

(b) análise de entrevistas

Foram realizadas um total de quinze entrevistas com representantes dos governos municipais, encarregados da área da criança e adolescente e com os responsáveis por instituições e/ou programas de atendimento que se dedicam ao preparo daqueles para com o mundo do trabalho. As entrevistas, semi-dirigidas, foram gravadas, transcritas e uma cópia da transcrição foi enviada ao entrevistado, o qual teve a garantia do sigilo de sua identidade pessoal e institucional.

A análise de seu conteúdo possibilitou o confronto das diversas narrativas, permitindo que as diferenças de concepção e execução manifestas ou latentes se tornem visíveis (Ludke e André,1986). Procuramos compreender como se dá a relação entre a formulação e a execução das políticas públicas para o setor e as propostas de organizações particulares, assim como as representações sociais geradas pela recente legislação para a infância e juventude. Enfim, a adaptação das iniciativas ao novo mercado de trabalho delineado na última década.

4. RESULTADOS

A partir da análise preliminar de 12 entrevistas com representantes de programas, foi possível verificar que apenas duas instituições trabalham com a perspectiva de inclusão no mercado de trabalho via adequação do menor ao trabalho. Trata-se de instituições vinculadas a uma determinada concepção de atendimento bastante realista, segundo a qual

as famílias não podem prescindir da renda gerada pelo jovem.

Neste sentido, portanto, buscam prepará-lo da melhor maneira possível dentro do espaço de aproximadamente três meses, exigindo a sua frequência ao ensino regular. Os cursos oferecidos incluem noções de civilidade, higiene, informática, reforço escolar etc. Estas instituições fazem convênios com diversos empresários, os quais contratam esses jovens entre 16 e 18 anos através de convênio com a instituição. Através deste o/a jovem recebe uma bolsa com valor equivalente ao salário mínimo e a empresa contribui com mais 25% sobre o salário de cada estagiário para o programa, sem ocorrer assinatura da carteira de trabalho. O grande problema com que se deparam esses jovens é que, a partir dos 18 anos, eles são na maioria dos casos dispensados do trabalho e também deixam de ser assistidos pela entidade, por terem atingido a idade limite de atendimento.

A atuação destes programas pode ser classificada como uma “socialização para o trabalho”, pois ela é precedida de um levantamento sobre as necessidades do mercado. Numa das instituições esta inserção é feita na condição de “boy” ou outra similar, que não demanda um preparo específico. Não podendo, portanto, estes cursos serem considerados como educação profissional, e sim como qualificação para o trabalho lato sensu. Os encaminhamentos para ocupações mais específicas são ocasionais, fortuitos.

Num outro caso pesquisado, existem entendimentos com os sindicatos locais com vistas a uma preparação específica e uma inserção imediata e assegurada (para a maioria) dos egressos no mercado, já dentro de uma ocupação reconhecida. Este sistema aproxima-se dos cursos profissionalizantes ofertados pelo Sistema S.

A preparação para o trabalho visando a imediata colocação no mercado, através de estágio remunerado, vem enfrentando várias dificuldades e alimentando velhas discussões: estariam estes jovens estagiários tirando postos de trabalhadores experientes? Estariam as empresas explorando mão de obra barata? Quanto às dificuldades: em primeiro lugar os programas tiveram que adaptar-se ao fato de que apenas os maiores de 16 anos podem ser encaminhados, quando antes podia-se encaminhar o jovem a partir dos 14 anos de idade; no caso dos meninos, o serviço militar obrigatório continua sendo um fantasma que provoca incertezas; e, por fim, o não atendimento da exigência da assinatura na carteira de trabalho, garantia de direito aos jovens trabalhadores. Houve inclusive reclamações por parte de um dos programas em relação a pressões por parte de fiscais do Ministério do Trabalho pelo

não atendimento desta exigência.

Por outro lado, o não recebimento de qualquer tipo de ajuda financeira por parte do jovem cria outro tipo de dificuldade. Pelo menos numa das instituições entrevistadas foi relatada a pressão destes, a partir dos 14 anos, no sentido de conseguir algum tipo de ocupação remunerada. Não conseguindo, ele termina muitas vezes por abandonar o programa em troca de algum tipo de remuneração, mesmo numa ocupação irregular. Para evitar situações como esta a maioria dos programas oferece algum tipo de ajuda financeira ou cesta básica de alimentos, de modo a atender às pressões familiares ou às inquietações do próprio adolescente.

Um segundo tipo de programa de atendimento, majoritário dentre os analisados, aproxima-se da vertente da “pedagogia do trabalho”, baseada na conscientização e na valorização do jovem como ser capaz. Nesta o trabalho é encarado não apenas como fonte geradora de renda mas sobretudo como um caminho para o desenvolvimento pessoal através do estímulo à formação de uma consciência crítica no jovem.

Estes programas oferecem oficinas de iniciação profissional optativas, sempre de ocupações manuais ou semi-manuais do tipo marcenaria, padaria, eletricidade, estamperia etc. Os frutos do trabalho dos meninos nessas oficinas não são vendidos no mercado, apenas em festas internas da instituição. Portanto, seu objetivo não é a profissionalização do jovem (no sentido da L.D.B.), mas antes a sua ocupação "saudável", dentro das expectativas sociais para este tipo de público. Neste sentido elas estão perfeitamente compatibilizadas com o art. 68 do E.C.A., que determina ser trabalho educativo a atividade laboral em que as exigências pedagógicas prevalecem sobre o aspecto produtivo.

Apenas quatro instituições pesquisadas oferecem escolarização formal. Todas são particulares, sendo mantidas por instituições religiosas, doações e convênios. Duas delas oferecem ensino básico regular, através de convênio com a prefeitura local. Outras duas são escolas regulares que ofertam iniciação profissional (a partir da 6^a série) e cursos profissionalizantes (no secundário) voltados a atividades específicas. Numa delas, de natureza particular e religiosa, os cursos têm por objetivo a produção de mercadorias para serem vendidas no comércio local. São oferecidos para alunos carentes, que de outra forma não poderiam estar estudando numa escola que oferece os recursos daquela. Mas o aluno carente não é obrigado a fazer um determinado tipo de trabalho sempre: ele pode variar o

trabalho e , se gostar, permanecer num só. Quando ele se sai muito bem na atividade, ele passa a receber um salário, como funcionário regular da instituição, ou é encaminhado para o mercado de trabalho.

A outra, mantida através de convênios com uma O.N.G. estrangeira, com a prefeitura e com outros órgãos públicos e particulares, não comercializa a produção (agrícola), distribuindo-a entre as famílias da região. Esta instituição em particular realiza um interessante trabalho de fixação do jovem no meio rural: há uma preocupação de oferecer possibilidades às pessoas no campo de lá permanecerem, adotando uma perspectiva diferente sobre o trabalho agrícola. Adota a pedagogia Freinet de educação pelo trabalho, buscando “utilizar o potencial de vida numa atividade ao mesmo tempo individual e social” (Gadotti, 1998,p.177).

Nesta escola não se afasta a criança da família nem do trabalho, mas ao mesmo tempo se oferece uma educação formal profundamente baseada na realidade vivida por eles (todos os alunos são necessariamente provenientes da zona rural), não deixando concomitantemente de colocar em pauta as novas tecnologias, como a comunicação via internet. Em suma, é uma escola que colabora com a eliminação da ignorância no campo e combate o êxodo rural, oferecendo alternativas viáveis de permanência no campo.

O interessante dessas duas escolas são as diferentes perspectivas sobre o homem no campo: enquanto uma vê a escolarização continuada e de boa qualidade como uma forma do homem sair do campo e se inserir na vida urbana “ascendendo socialmente”, a outra procura manter o homem no campo, porém de uma forma “moderna”, visando não só o mercado imediatamente local, como também abrindo perspectivas para outros mercados próximos.

Concluindo, podemos afirmar que nenhum dos programas e instituições analisados orienta-se pela perspectiva de exclusão total do mercado de trabalho. Os que promovem a inclusão dos jovens no mercado não o fazem “mediante condições especiais, cercados de garantias e proteções”. Pelo menos no aspecto do respeito aos seus direitos trabalhistas. Perpassa nitidamente o interesse do empresariado contratante desses jovens em conseguir uma mão de obra relativamente qualificada e barata, que é imediatamente dispensada e substituída por outra, tão logo o jovem completa 18 anos. E o interesse dos programas em contribuir para a manutenção da ordem social ao manter esses jovens ocupados, ‘longe do

ócio e do vício`, contribuindo de quebra para a solução do problema do aumento da renda familiar.

Tampouco seguem à risca o E.C.A., que só admite o trabalho dos 14 aos 16 anos na condição de aprendiz, considerada difícil de ser enquadrada nas condições das instituições, particularmente quando o fruto deste trabalho é vendido para ser revertido em manutenção do aluno. Mas o trabalho remunerado proporcionado por alguns dos programas não desfigura o caráter educativo dos cursos, principalmente no caso das oficinas, onde claramente as exigências pedagógicas prevalecem sobre o aspecto produtivo.

Em suma, percebe-se claramente que a tônica do discurso acerca dos jovens provenientes de famílias de baixa renda permanece o mesmo de décadas atrás: estes jovens precisam de ocupação, pois o ócio é a mãe de todos os vícios. Todos os programas visitados oferecem ocupação para o jovem no período em que ele não está freqüentando a escola. E esta ocupação visa sempre o ingresso no mercado de trabalho, num futuro imediato ou mediato.

BIBLIOGRAFIA:

APPLE, M. (1989) **Educação e poder**. Porto Alegre, Artes Médicas.

AZEVEDO, G.C. A tutela e o contrato de soldada: a reinvenção do trabalho compulsório infantil. **História social**, (3): 11-36. Campinas, 1996.

BAZÍLIO, L. C. **Crianças e adolescentes no mundo do trabalho**. Projeto de pesquisa, UERJ, Faculdade de educação, fevereiro de 1997.

BERGER, P. & LUCKMAN, T (1990). **A construção social da realidade**. Petrópolis, Vozes.

BRASIL criança urgente. (1990). **A Lei 8069/90**. São Paulo, Columbus.

CARNEIRO LEÃO, A. **Problemas de educação**. Rio de Janeiro, Castilho, 1919.

CASTRO, M.E.A. (1997). Trabalho escravo é denunciado pela Pastoral da Terra. **Lida**. Set/Out.

DAUSTER, T. (1992) Uma infância de curta duração: trabalho e escola. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, (82):31.3. Ago.

- FAUSTO,A. & CERVINI, r. (Org.) (1991). **O trabalho e a rua**. São Paulo, Cortez.
- FIORIN, J. L. (1990). **Linguagem e ideologia**. São Paulo, Ática.
- GADOTTI, M. (1998). **História das idéias pedagógicas**. 6 ed. São Paulo, Ática.
- GARCIA,R.I. & VALLA,V.V.(1996). A fala dos excluídos. **Cadernos CEDES**,
Campinas,S.P.,(38):5-8. Ago.
- NUNES,A. Pobreza obriga jovens a entrarem precocemente no mercado de trabalho. **O GLOBO**, 2 de novembro de 1997, p.22
- ORLANDI, E.P. (1987). **A linguagem e seu funcionamento**. Campinas,
Pontes/UNICAMP.
- (1993) **Discurso e leitura**. São Paulo, Cortez: Campinas, UNICAMP.
- PINTO,L.(1988) **Educação para e pelo trabalho: proposta revolucionária ou nova forma de controle?** Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas/IESAE.
- RAMOS, L.M.P.C. **Educação de rua: o que é, o que faz, o que pretende**. Rio de Janeiro,
USU/AMAI, 1999.
- RIZZINI, I. **Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro, Ed. Universidade Santa Úrsula, 1993.
- SCHERER-WARREN, I.(1998). Movimentos em cena...e as teorias por onde andam?
Revista Brasileira de Educação, 9:16-29, set/dez.1998.
- VAN DIJK, T. (1993). Principles of critical discourse analysis. **Discourse and Society**.
London, Sage, 4(2):249-283

